



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CICT
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-1426 – Fone/Fax (86)3235-5560
E-mail: cict@ufpi.edu.br



EDITAL PIBITI CNPq e UFPI (2011/2012)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) por meio da sua Coordenadoria de Informação em Ciência e Tecnologia (CICT), responsável pela coordenação do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)**, de acordo com o Anexo VI da Resolução Normativa 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), abre inscrições aos professores interessados em concorrer para cota de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação para o período de agosto de 2011 a julho de 2012.

I. VIGÊNCIA DO EDITAL

02 de maio de 2011 a 31 de julho de 2012.

II. PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 05 a 31 de maio 2011.

III. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

- a) A proposta deverá ser preenchida exclusivamente via internet no sítio www.ic.ufpi.br em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital. **Não será permitida a entrega de proposta por meio impresso;**
- b) A proposta deve ser enviada no sítio até às 24 h (vinte quatro horas), horário de Teresina, da data limite de submissão da proposta. O sistema eletrônico receberá a proposta com tolerância de mais de 24 h (vinte quatro horas), encerrando-se, impreterivelmente, às 24 h (vinte e quatro horas) do dia posterior à data limite de submissão das propostas, horário de Teresina;
- c) A documentação comprobatória deverá ser entregue na PRPPG-CICT (Bloco 06, *Campus* Ministro Petrônio Portella), onde será fornecido um comprovante do recebimento assinado por funcionário da PRPPG-CICT;
- c) Cada professor orientador poderá pleitear até 2 (duas) bolsas, sendo que a segunda bolsa será distribuída, apenas em caso de sobra, entre os pesquisadores mais produtivos;
- d) Não será permitida a substituição de currículo após a entrega da documentação.

IV. OBJETIVOS

- Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

V. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

a) Orientador

- Ser docente vinculado a UFPI em uma das seguintes condições: a) contratado em regime de tempo integral, dedicação exclusiva ou aposentado, que garanta permanência durante a vigência da bolsa do discente; b) no caso do pesquisador visitante, bolsista DCR ou PRODOC, o período de vínculo com a UFPI deverá corresponder ao período de vigência da bolsa solicitada; c) no caso do docente em situação de afastamento das atividades acadêmicas na UFPI, o mesmo poderá concorrer ao processo seletivo, desde que o retorno às atividades seja até 31 de julho 2011;
- Possuir o título de doutor;
- Ter projeto de pesquisa em desenvolvimento cadastrado na Coordenadoria Geral de Pesquisa (CGP) da PRPPG e submetido ou aprovado no Comitê de Ética, quando o caso couber;
- Estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação;
- Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, atualizado em 2011;
- Ter publicado pelo menos 1 (um) artigo (ou carta de aceite) em periódico com ISSN, ou publicado livro/capítulo de livro (ou carta de aceite) com corpo editorial de reconhecida competência e com ISBN, ou ainda ter realizado depósito de pedido de patente ou registro de software junto ao INPI e/ou PCT no período de janeiro de 2008 a maio de 2011;
- Ter produção científica, tecnológica ou artística, divulgada em periódicos especializados, anais, congressos, seminários, exposições, obras artísticas e encontros, referente ao período de janeiro de 2008 a maio de 2011, devendo atingir no mínimo 10% da pontuação média dos três primeiros colocados em sua Unidade de Ensino ou *Campi* do Interior (Bom Jesus, Parnaíba, Picos e Floriano) na planilha de pontuação do orientador - **Anexo I**;
- Não ser orientador de bolsista com pendência de Relatório Parcial (Edital PIBITI CNPq e UFPI 2010/2011);
- Não ser orientador de bolsista com pendência de Relatório Final (Edital PIBITI CNPq e UFPI 2009/2010) e/ou de participação no II Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPI;
- Indicar aluno, preferencialmente da UFPI, cujo período para conclusão do curso seja compatível com a vigência da bolsa e que atenda ao perfil e desempenho acadêmico necessários para o exercício das atividades previstas para o bolsista, observando princípios éticos e conflito de interesse;

b) Bolsista

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, preferencialmente da UFPI;
- Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Não ter "Bolsa de Permanência" concedida pela UFPI/PRAEC/CACOM ou qualquer outro tipo de bolsa, inclusive estágio remunerado;
- Não ter pendência de Relatório Parcial (Edital PIBITI CNPq e UFPI 2010/2011);

- Não ter pendências de Relatório Final (Edital PIBITI CNPq e UFPI 2009/2010) e/ou de participação no II Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPI;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador, desde que atenda ao perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

c) Projeto e Plano de Trabalho do bolsista

- Deve ser apresentado um Projeto de Pesquisa (**Anexo II**) pelo orientador, em consonância com as linhas de pesquisas dos Grupos de Pesquisa aos quais se encontra vinculado;
- O projeto deve refletir originalidade, relevância e caráter tecnológico, além de estar cadastrado na PRPPG-CGP, de preferência com garantia de financiamento;
- Para cada discente, o orientador deve apresentar um Plano de Trabalho (**Anexo III**) diferenciado;
- O Plano de Trabalho do aluno deve estar vinculado ao projeto do orientador, de tal forma que o bolsista tenha a oportunidade de participar de um processo completo e único de pesquisa;
- Cada Plano de Trabalho deve conter:
 - (1) Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas;
 - (2) Os tópicos a serem desenvolvidos, de modo a ficar clara a conexão entre o Plano de Trabalho do aluno e o projeto do orientador;
 - (3) A definição dos objetivos geral e específicos do trabalho do aluno;
 - (4) O detalhamento da metodologia correspondente;
 - (5) A relevância da participação do aluno no projeto;
 - (6) O treinamento visado em relação ao bolsista;
 - (7) Cronograma de atividades para 12 meses.

O Plano de Trabalho do aluno deverá ainda ser dimensionado para 12 meses de bolsa, com vistas a gerar resultados de produção tecnológica a serem apresentados pelo bolsista na forma de Relatórios Parcial e Final, e apresentação no III Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação promovido pela UFPI, que poderá ocorrer na forma de pôster ou oral;

Em caso de renovação de bolsa acrescentar ao arquivo do Plano de Trabalho a justificativa e parecer do orientador informando sobre o andamento das atividades realizadas, considerando o período após a entrega do Relatório Parcial em fevereiro de 2011;

- Quando o projeto de pesquisa envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95, apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança. Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, apresentar Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI ou da Instituição, cadastrada na CONEP, ou Comitê de Ética em Experimentação Animal, onde foi avaliada a pesquisa. Caso o Projeto não tenha o CAAE, deverá ser encaminhada uma cópia para apreciação do Comitê. **A não apresentação das autorizações legais implicará no indeferimento do pedido de inscrição no processo seletivo;**
- Os modelos de Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho estão disponíveis no sítio eletrônico: www.ic.ufpi.br;

VI. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PIBITI

a) Orientador

- Orientar o bolsista nas distintas fases da pesquisa tecnológica;
- Acompanhar o bolsista nas exposições e relatórios técnicos. Cabe ao orientador preparar o bolsista para a apresentação na forma oral ou pôster e se fazer presente à mesma. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constituirá critério de avaliação do bolsista e do orientador;
- Emitir parecer de desempenho do aluno a ser encaminhada à PRPPG-CICT junto com Relatório Semestral;

- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno. No resumo expandido resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no III Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação promovido pela UFPI, manter o bolsista como primeiro autor;
- Preencher eletronicamente a frequência mensal do(s) bolsista(s) até o dia 05 de cada mês a ser disponibilizada no sítio eletrônico: www.ic.ufpi.br;
- Comunicar imediatamente à PRPPG-CICT o cancelamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido de bolsa;

b) Bolsista

- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa. É vedada a acumulação com outros tipos bolsas, inclusive estágio remunerado;
- Executar o Plano de Trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu Plano de Trabalho;
- Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares de seu Plano de Trabalho na forma de Relatório Parcial e resultados conclusivos no Relatório Final, que serão apresentados em resumo expandido no Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação que será realizado pela UFPI. O resumo será de autoria do bolsista e do orientador, sendo aceito(s) outro(s) co-autor(es) (graduando ou pós-graduando) limitado ao número de 2 (dois), que tenham efetivamente participado do trabalho. Não será admitida a figura de co-orientador;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBITI CNPq ou UFPI nas publicações e trabalhos apresentados;
- Devolver ao CNPq ou à UFPI, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos.

VII. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições ao PIBITI CNPq e UFPI 2011/2012 estarão abertas durante o período de 05 a 31 de maio de 2011, e serão feitas eletronicamente por meio do preenchimento dos dados pessoais do orientador, da planilha de pontuação, cadastro do projeto, indicação do discente e cadastro do(s) Plano(s) de Trabalho do(s) discente(s), disponibilizados no sítio eletrônico: www.ic.ufpi.br.

Professor(a) que pretende se afastar por um período superior a três meses durante a vigência da bolsa não deverá participar da seleção de bolsas. Convém destacar que o CNPq não permite substituição de orientador.

As instruções para preenchimento estão disponíveis no sítio eletrônico: www.ic.ufpi.br (**Perguntas mais frequentes**).

Os procedimentos seguem basicamente cinco etapas:

7.1 INSCRIÇÃO DO ORIENTADOR/PROJETO/INDICAÇÃO DISCENTE

1ª Etapa

Cadastrar ou atualizar os dados pessoais do orientador, no link **cadastro de orientadores** do PIBITI (www.ic.ufpi.br), inclusive com a indicação da Área de Conhecimento de atuação, o endereço eletrônico e telefone pessoal. Informamos ainda que toda comunicação com os orientadores será feita via *e-mail*.

2ª Etapa

Após acessar o sistema eletrônico com CPF e senha, selecionar a opção Planilha de Pontuação do Orientador e preencher a mesma com os dados para avaliação da produção científica, tecnológica e artística, referente ao **período de janeiro de 2008 a maio de 2011**, devendo atingir no mínimo 10% da pontuação média dos três primeiros colocados

em sua Unidade de Ensino ou *Campi* do Interior (Bom Jesus, Parnaíba, Picos e Floriano) para estar habilitado ao processo seletivo das bolsas CNPq ou UFPI.

3ª Etapa

Cadastrar e anexar o(s) projeto(s) no sistema, link **cadastro de projeto**, e indicar o(s) discente(s), anexando o(s) Plano(s) de Trabalho. Para indicação do(s) discente(s), o orientador definirá uma senha, que será utilizada pelo(s) discente(s) para efetivar seu cadastro. Nessa etapa o orientador precisará do CPF do discente.

O discente indicado pelo orientador deverá acessar o sistema com seu CPF e senha, e no link **cadastro de bolsista** preencher os dados pessoais, inclusive com o endereço eletrônico e telefone pessoal. Informamos ainda que toda comunicação com os discentes será feita via *e-mail*;

Para renovação da bolsa, acrescentar ao arquivo do Plano de Trabalho a justificativa e parecer do orientador informando sobre o andamento das atividades realizadas, considerando o período após a entrega do Relatório Parcial em fevereiro de 2011. Considera-se em situação de renovação da bolsa todo discente que terá a bolsa ativa até 31 de julho de 2011, mesmo que na solicitação da bolsa para 2011-2012 seja com novo orientador e/ou projeto.

O(s) arquivo(s) referentes ao projeto deverão ter a extensão .pdf (Adobe), limitado ao tamanho de 1 MB.

4ª Etapa

Após a submissão da proposta deverá ser emitido o recibo eletrônico, o qual servirá como comprovante da inscrição.

5ª Etapa

Para efeito de comprovação da planilha de pontuação da produção científica, tecnológica e artística, encaminhar à PRPPG-CICT até o dia 03 de junho de 2011 para os *Campi* de Bom Jesus, Picos, Parnaíba e Floriano vale a data do protocolo nos *Campi*, os seguintes documentos impressos:

- 1) Cópia impressa do *Currículo Lattes*, evidenciando a produção de janeiro de 2008 a maio de 2011, rubricadas todas as folhas;
- 2) Planilha de pontuação do orientador preenchida na página do sistema e devidamente impressa;
- 3) Cópia da carta de aceite de artigo(s) em periódico indexado e avaliado pelo Sistema QUALIS/CAPES (para artigos aceitos e não publicados);
- 4) Comprovação de financiamento ou termo de outorga do projeto;
- 5) Comprovação de submissão ou aprovação do projeto no Comitê de Ética, quando o caso couber;
- 6) Comprovação de encerramento do período de afastamento do docente, quando for o caso.

Fica reservado à PRPPG-CICT o direito de solicitar qualquer comprovação na produção acadêmica e/ou tecnológica.

7.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO DISCENTE SELECIONADO

Após o resultado do discente selecionado, o mesmo deverá, para efeito de implementação da bolsa, encaminhar à PRPPG-CICT no período de 18 a 20 de julho de 2011 os seguintes documentos:

- 1) Histórico escolar atualizado do(s) aluno(s);
- 2) Comprovante(s) de matrícula atualizado(s);
- 3) Cópia do CPF;
- 4) Cópia da Carteira de Identidade;

VIII – ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- 1) Análise preliminar das propostas pela PRPPG-CICT, conferindo se a documentação apresentada atende ao edital;
- 2) O orientador cuja pontuação da produção científica e tecnológica for inferior a 10% da pontuação média dos três primeiros colocados em sua Unidade de Ensino ou *Campi* do Interior (Bom Jesus, Parnaíba, Picos e Floriano) terá sua proposta desclassificada do processo de seleção de bolsas. O orientador lotado no Centro de Educação a Distância (CEAD) terá a planilha de pontuação analisada no ranking da Unidade de Ensino/Teresina afim da área de atuação;
- 3) Análise e julgamento das propostas por um Comitê Assessor da Área de Conhecimento, composto pelo Comitê PIBITI da UFPI e/ou por consultores *ad hoc*;
- 4) A seleção das propostas será realizada pelo Comitê Local e pelo Comitê Externo do CNPq, mediante análise detalhada do projeto e plano de trabalho do(s) aluno(s) de responsabilidade do orientador, produção científica, tecnológica e artística do orientador (Planilha de Pontuação) e histórico escolar do(s) aluno(s);
- 5) Projetos já aprovados pelo CNPq, FAPEPI, FINEP ou outra agência de fomento à pesquisa (anexar comprovação de financiamento ou termo de outorga), ficam dispensados da avaliação do mérito, se analisado por comitê específico da área tecnológica, permanecendo a necessidade de análise dos demais requisitos;
- 6) As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação (ranking de cada Unidade de Ensino para Teresina e cada *Campus* do Interior para Bom Jesus, Parnaíba, Picos e Floriano) e as bolsas serão alocadas preenchendo primeiro a cota PIBITI CNPq e distribuindo-se as bolsas da cota PIBITI UFPI a partir do último contemplado com bolsa da cota PIBITI CNPq.

IX – INSCRIÇÃO

- Período: 05 a 31/05/2011.
- Data limite para inscrição *On-Line*: 31/05/2011.
- Data limite para entrega da documentação do orientador: até 03/06/2011.
Horário para recebimento de documentação: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17:00h
Local: PRPPG-CICT, Bloco 06, *Campus* Ministro Petrônio Portella.

X – CRONOGRAMA

Inscrição *On-Line*: 05 a 31/05/2011.

Entrega da documentação do orientador: até 03/06/2011.

Seleção Comitê Institucional (Pareceres): 06 a 26/06/2011.

Seleção Comitê Externo (Pareceres dos consultores): 29/06 a 01/07/2011.

Resultado da cota de bolsa por orientador: 06/07/2011.

Reconsideração: 07 e 08/07/2011.

Resultado da reconsideração: 13/07/2011.

Divulgação dos discentes selecionados: 15/07/2011.

Entrega da documentação do discente: 18 a 20/07/2011.

Assinatura do Termo de Compromisso do bolsista UFPI: até 10/08/2011.

Indicação do bolsista e devolução do Termo de Aceitação do bolsista ao CNPq: até 15/08/2011.

XI – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- As bolsas PIBITI CNPq serão pagas com recursos orçamentários do CNPq e os depósitos realizados em conta corrente (aberta pelo bolsista) em agência do Banco do Brasil;
- As bolsas PIBITI UFPI serão pagas com recursos orçamentários da UFPI e os depósitos realizados em conta corrente (aberta pelo bolsista) em agências do Banco do Brasil, Banco Real, Caixa Econômica ou Banespa;
- Valor da bolsa R\$ 360,00.

XII – DATAS DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

O Relatório Semestral deverá ser entregue na PRPPG-CICT até o dia 17 de Fevereiro de 2012. O não cumprimento dessa obrigação implicará na suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.

O Relatório Final e o Resumo Expandido deverão ser entregues até o dia 17 de Agosto de 2012. O bolsista que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPI, além de ter que devolver ao CNPq e/ou UFPI, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, perderá o direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa. Também não receberá da PRPPG-CICT o certificado de participação no PIBITI e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.

A partir do segundo mês de vigência da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, e o substituto assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista anterior. O orientador poderá solicitar substituições até o mês de abril de 2012. A partir de maio de 2012, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo.

A documentação a ser entregue na PRPPG-CICT, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:

- a) Formulário de substituição de bolsa CNPq ou UFPI, indicando o nome do substituto, explicitando os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído;
- b) O substituto deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida. Deverá possuir conta corrente e entregar cópia do CPF;
- c) O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático cancelamento da bolsa, se vigente, ou na desqualificação do bolsista ou do orientador como candidatos à obtenção de bolsas novas ou renovações por um período de dois anos;
- d) Formulário próprio preenchido e assinado pelo orientador e pelo bolsista disponível no sítio da PRPPG-CICT (www.ufpi.br/cict).

XIII – PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

Agosto/2011 a Julho/2012

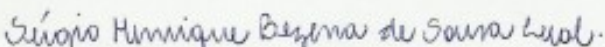
XIV – RECONSIDERAÇÃO


1. Serão reservadas 02 bolsas da cota de contrapartida da UFPI para atender casos de reconsideração;
2. Nos pedidos de reconsideração, o professor deverá apresentar uma justificativa detalhada. O fórum de julgamento dos pedidos de reconsideração é o Comitê Local que, caso julgue pertinente, poderá enviar o projeto para o mesmo consultor *ad doc*;
3. As bolsas reservadas para este fim e que não forem utilizadas, serão redistribuídas atendendo às solicitações de pesquisadores não contemplados com bolsas e observando a produção científica e tecnológica dos mesmos atendendo ao item VIII deste Edital.

XV – INFORMAÇÕES:

- 1) Os casos omissos serão analisados pela PRPPG-CICT;
- 2) A PRPPG-CICT não dispõe de fundo de amparo à pesquisa, pelo que compete ao pesquisador demonstrar a disponibilidade dos recursos necessários à viabilização do projeto;
- 3) Resolução Normativa do CNPq 017/2006 de 06/07/2006 e demais informações sobre o Programa PIBITI estão na página do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI no CNPq (http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017_anexo6.htm);
- 4) A inscrição no programa por parte do orientador implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital;
- 5) Suporte técnico do PIBITI *On-Line*: e-mail: pibiti@ufpi.edu.br (Wellington Pacheco).

Teresina, 02 de maio de 2011.


Prof. Dr. Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Coordenador de Informação em Ciência e Tecnologia


Prof. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CICT
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 06 - Bairro Ininga
Cep: 64049-550 - Teresina-PI - Brasil - Fone (86)3237-1426 - Fone/Fax (86)3235-5560
E-mail: cict@ufpi.edu.br

ANEXO I
Edital PIBITI CNPq e UFPI (2011-2012)

Critérios de Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística do Orientador

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica, Tecnológica e Artística (janeiro de 2008 a agosto de 2011)	PONTUAÇÃO	Quantidade Indicado pelo Professor				TOTAL DE PONTOS Indicado pelo Professor
		2008	2009	2010	2011	
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES	(6,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	(4,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	(2,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos QUALIS B5 e C CAPES e SCIELO	(1,0 pontos)					
Artigos publicados em periódicos da área tecnológica não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN	(0,5 pontos)					
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais	(0,3 pontos) (**máximo 1,5 pontos)					
Resumos publicados e resumos expandidos em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica)	(0,2 pontos) (**máximo 1,0 pontos)					
Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais	(0,7 pontos) (**máximo 3,5 pontos)					
Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica) Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes	(0,5 ponto) (**máximo 2,5)					
Livros*** publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	(6,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(1,5 pontos)					
Organização ou Editoração de livros e/ou periódicos científicos	(0,1 ponto) (**máximo 0,5 pontos)					
Dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas	(1,5 pontos)					
Teses de Doutorado orientadas e aprovadas	(3,0 pontos)					

Orientação de Iniciação Científica concluída/ano	(1,0 ponto) (**máximo 5,0 pontos)					
Orientação de Iniciação Tecnológica concluída/ano	(2,0 ponto) (**máximo 10,0 pontos)					
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,5 pontos (**máximo 4,0 pontos)					
Participações em banca de defesa de tese de doutorado	(1,0 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					
Participações em banca de defesa de dissertação de mestrado	(0,5 ponto) (**máximo 1,5 pontos)					
Pedido de Registro de software junto ao INPI	(4,0 pontos)					
Registro de software concedido	(10,0 pontos)					
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	(10,0 pontos)					
Realização de pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT	(4,0 pontos)					
Produção de obras artísticas compatíveis com linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área.	(1,0 pontos)					
Curso/oficina (mínimo 20 horas) de formação de recursos humanos em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, limite três cursos	(1,0 ponto)					
Coordenação de Projeto aprovado e cadastrado na PRPPG ou PREX, com financiamento, por projetos, limite de três projetos.	(1,0 ponto)					
Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq	(1,0 ponto) (**máximo 4,0 pontos)					

NOTA: A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES selecionada pelo orientador no link de cadastro orientador no sistema de iniciação científica da UFPI .

*** Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.**

**** Máximo de pontos no interstício (janeiro de 2008 a maio de 2011)**

***** Para incluir o ISBN no currículo LATTES, de modo a que seja impresso, digitar o número referente a esse registro, após o título do livro.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CICT
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 06 – Bairro Ininga
 Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-1426 – Fone/Fax (86)3235-5560
 E-mail: cict@ufpi.edu.br

ANEXO II
Edital PIBITI CNPq e UFPI (2011-2012)

Projeto de Pesquisa

Dados do Projeto e do Proponente

Proponente (Centro, Departamento)	Nome do professor(a)/orientador(a) da UFPI que pleiteia concessão de bolsa.
Título do Projeto Coordenador(a) do Projeto: Instituição:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto macro vinculado à UFPI com participação de outras IES/Centros de Pesquisa (coordenação geral); ou 2. Projeto macro vinculado à outra IES/Centros de Pesquisa em que a UFPI é participante (coordenação local); ou 3. Projeto vinculado à UFPI, cujo coordenador é o próprio proponente.
Título do Sub-Projeto Coordenador(a) ou Pesquisador(a) do Sub- Projeto Instituição:	Preencher este campo caso se enquadre na situação 1 ou 2 do campo anterior. Caso contrário deixe em branco.
Co-Orientador (Centro, Departamento)	
Colaboradores: (Centro, Departamento)	
Bolsistas: (Curso)	
Nº do Cadastro do Projeto na CGP/PRPPG	
Grande Área/ Área:	

Palavras Chave:

1. Justificativa e Estudo Prospectivo (máximo de 1 página)

Descrever objetivamente, com o apoio de bases de dados científicos e de patentes, o problema, mostrando a sua relevância na área a qual está inserida e o avanço do conhecimento tecnológico no que se refere à proteção nas diversas formas.

2. **Objetivos e Metas** (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos e metas a serem desenvolvidas no projeto.

Objetivos:

Metas:

3. **Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 1 página)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 1 página)

Descrever os produtos e/ou processos tecnológicos esperados e estimar sua repercussão e/ou impactos nos âmbitos sócio-econômico, técnico-científico e ambiental.

5. **Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página)

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

6. **Melhores práticas do grupo no tema ou área proposta** (máximo de 1 página)

Informe as principais realizações, competências, realizações e experiências do grupo no tema ou área proposta nos últimos cinco anos.

7. Cronograma de Execução

8. Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CICT
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-1426 – Fone/Fax (86)3235-5560
E-mail: cict@ufpi.edu.br

ANEXO III
Editais PIBITI CNPq e UFPI (2011-2012)

Plano de Trabalho do Bolsista

Orientador(a) (Centro, Departamento)	Nome do professor(a)/orientador(a) da UFPI que pleiteia cota de bolsa.
Orientando(a) Título do Plano de Trabalho	Nome do discente da UFPI que pleiteia a concessão de bolsa Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas
Curso de Graduação:	Curso de graduação em que o discente está matriculado

